



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170016/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PE Nº 008/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 006/2023, Processo Administrativo nº 01170016/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: WALBER PAULINO DA SILVA ME</b>						
CNPJ: 25.194.875/0001-00		Telefone: (82) 9360-3949		E-mail: <a href="mailto:osacolaolel@outlook.com">osacolaolel@outlook.com</a> <a href="mailto:lobao380@hotmail.com">lobao380@hotmail.com</a>		
<b>Endereço: PRAÇA SAO SEBASTIAO, RETIRO, JUNQUEIRO/AL, CEP: 57.270-000</b>						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25.500	Abacaxi – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e são, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no	inatura	UND	R\$ 2,89	R\$ 73.695,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		tempo médio previsto. E peso de aproximadamente 700g. Transportados em monoblocos plásticos frestados.				
2	8.500	Abacaxi – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. E peso de aproximadamente 700g. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 2,89	R\$ 24.565,00
3	7.200	Abobora – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto.	inatura	KG	R\$ 1,99	R\$ 14.328,00
6	13.000	Batata Doce – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos	inatura	KG	R\$ 2,79	R\$ 36.270,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		plásticos frestados.				
7	135.450	Banana Prata – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 0,29	R\$ 39.280,50
8	45.150	Banana Prata – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 0,29	R\$ 13.093,50
9	4.600	Beterraba – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de	inatura	KG	R\$ 3,84	R\$ 17.664,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.				
17	17.200	Cebolinha Verde – Deverão estar frescas e são, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 1,69	R\$ 29.068,00
18	26.000	Coentro Verde – Deverão estar frescas e são, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em	inatura	UND	R\$ 1,89	R\$ 49.140,00



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		monoblocos plásticos frestados. Molhos de aproximadamente 100g.				
21	13.200	Couve Manteiga (Couve-Folha) – Deverão estar frescas e sãs, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sinais de amarelecimento, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 1,19	R\$ 15.708,00
22	9.000	Chuchu – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	UND	R\$ 1,99	R\$ 17.910,00
31	23.200	Melancia – Firmes, frescas e sãs, isentas de danos ou lesões	inatura	KG	R\$ 3,00	R\$ 69.600,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.				
32	37.088	Mamão – Deverão estar maduros e são, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Deverá ter o peso médio entre 0,5 Kg e 1 Kg. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	inatura	KG	R\$ 3,98	R\$ 147.610,24
33	12.362	Mamão – Deverão estar maduros e são, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Deverá ter o peso médio entre 0,5 Kg e 1 Kg. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a	inatura	KG	R\$ 3,98	R\$ 49.200,76



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		sua qualidade. Transportados em monoblocos plásticos frestados.				
43	13.550	Melão - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. kg	inatura	KG	R\$ 2,69	R\$ 36.449,50
45	3.200	LIMÃO - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com maturação média, polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	inatura	KG	R\$ 4,49	R\$ 14.368,00
49	9.750	Ovo de galinha- branco, médio, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagens apropriada. Bandeja com 30 ovos.	favorito	BDJ	R\$ 17,29	R\$ 168.577,50
50	3.250	Ovo de galinha- branco, médio, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagens apropriada. Bandeja com 30 ovos.	favorito	BDJ	R\$ 17,29	R\$ 56.192,50
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 872.720,50</b>



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
- 3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 6. DO CONTROLE DA QUALIDADE.

- 6.1 Os alimentos deverão ser da marca declarada na proposta de preços e serão observados sua compatibilidade com as especificações, cujo acompanhamento e controle será processado pelo Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência.
- 6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar má condições para consumo ou dano geral, identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada a reposição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 6.3. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- 6.4. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ter condições de consumo para uma semana, contados da data da entrega dos alimentos.
- 6.5. Produtos não perecíveis e perecíveis industrializados ou semi processados deverão ser de marca declarada pelo licitante em sua proposta e serão observados sua compatibilidade com as especificações, com referência à legislação e órgãos fiscalizadores (SIF/ANVISA/MAPA e Vigilância Sanitária do Município).
- 6.7. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da Vigilância Sanitária exercerá a fiscalização sanitária dos alimentos solicitados.
- 6.8. Os produtos perecíveis e com prazo de validade pequenos serão solicitados conforme a necessidade.
- 6.9. Os gêneros alimentícios serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.
- 6.10. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas de preços e atender as condições da legislação sanitária vigente.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.11. Os gêneros alimentícios devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, condições de conservação, quantidade e composição.

6.12. Os alimentos deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens serão entregues na sede das escolas municipais mais próximas da residência dos beneficiários, desta forma a entrega poderá se dar em qualquer uma das escolas municipais, relacionadas no anexo II do Termo de Referência. A ordem de fornecimento mencionada no item 8.1 e 8.2 do Termo de Referência especificará o local e o quantitativo de cada entrega a ser realizada pelo fornecedor.

### 8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

**WALBER PAULINO DA SILVA ME**  
Fornecedor  
**WALBER PAULINO DA SILVA**  
Representante legal  
CPF 030.668.384-98